

**FR.2021.1064**

**Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)**

**Nº IBAMA: 02001.004140/2016-48 (CTSHQA)**

Belo Horizonte, 07 de julho de 2021.

**Ao**

**COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF**

**A/C: EDUARDO FORTUNATO BIM**

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

**CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA – CT-SHQA**

**A/C: ALESSANDRA JARDIM DE SOUZA - ANALISTA AMBIENTAL**

COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - SEMAD

CIDADE ADMINISTRATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - RODOVIA JOÃO PAULO II, 4143

PRÉDIO MINAS, 2º ANDAR.

BAIRRO SERRA VERDE - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CEP: 31630-900

**REF.:** *Alteração do indicador I06 - Avaliações qualitativas do apoio técnico*

Prezados,

A Nota Técnica nº 24 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHQA), instituída pela Deliberação nº 224 de 30 de outubro de 2018, determina as diretrizes para definição do escopo do programa previsto nas cláusulas 169 e 170 do TTAC, bem como para construção de seus indicadores de acompanhamento. Durante a 31ª Reunião do Comitê Interfederativo, que deliberou a aprovação da Nota Técnica em questão, a Fundação Renova se manifestou contrária ao procedimento adotado para aprovação da mesma, por meio do ofício OFI.NII.012019.4971, de 02/01/2019, e até o momento não se teve retorno deste Comitê. Além disso, em novembro/2019, foram realizadas oficinas de revisão dos Programas com participação de representantes da Fundação Renova e CT-SHQA. O resultado dessas oficinas culminou na Definição do Programa 2020, protocolada em 29/10/2020, mas que até o momento também não teve resposta da CT-SHQA/CIF.

Diante disso, para avaliação dos resultados do programa e assegurar que os objetivos foram alcançados, a Fundação Renova realiza a medição dos sete indicadores que constam no documento de Definição de Programa 2020. Dentre os indicadores referentes ao apoio técnico, possui o I06 – Avaliações qualitativas do apoio técnico.

O questionário de avaliação qualitativa do apoio técnico, é encaminhado ao ponto focal do município, ao final dos serviços prestados. Nesse questionário são pontuados os seguintes tópicos:

- 1 A Fundação Renova esteve presente em seu município prestando apoio técnico? (nota 0 para resposta “não” e nota 1 para resposta “sim”).
- 2 Como você avalia o apoio técnico prestado? (nota 1 = péssimo, nota 2 = ruim, nota 3 = razoável, nota 4 = bom, nota 5 = ótimo).
- 3 Com o apoio técnico prestado seu problema foi resolvido? (nota 1= não foi resolvido, nota 3 = parcialmente resolvido e nota 5 = totalmente resolvido).
- 4 Como você avalia o suporte técnico oferecido após as visitas do apoio técnico? (nota 1 = péssimo, nota 2 = ruim, nota 3 = razoável, nota 4 = bom e nota 5 = ótimo).
- 5 Como você avalia a periodicidade do apoio técnico oferecido (nota 1 = péssimo, nota 2 = ruim, nota 3 = razoável, nota 4 = bom e nota 5 = ótimo).
- 6 Como você avalia o grau de conhecimento técnico dos profissionais que ofertaram o apoio técnico? (nota 1 = péssimo, nota 2 = ruim, nota 3 = razoável, nota 4 = bom e nota 5 = ótimo).

A nota final da avaliação é o resultado da seguinte fórmula (onde “P” refere-se a “pergunta”):

$$Nota = P1 * (P2 + 3 * P3 + P4 + P5 + P6) / 7$$

Diante da situação de pandemia da COVID19, em março/2020 a equipe de apoio técnico do Programa passou a atender os municípios de forma remota, por meio de ligações, reuniões por vídeo, análise de documentos digitais, entre outras atividades. A pergunta nº 1 da avaliação qualitativa tem gerado diferentes interpretações entre os avaliadores. Quando o avaliador responde “não”, todas as outras 5 respostas são

zeradas, o que prejudica e não demonstra a realidade do trabalho realizado pelo apoio técnico.

Considerando o exposto, a Fundação Renova vem, por meio deste ofício, solicitar a alteração da pergunta número 1, para evitar equívocos na interpretação da questão e prejudicar o desempenho do programa perante a avaliação por parte dos municípios.

Solicitamos para a próxima Reunião Extraordinária da CT-SHQA/CIF pedido de pauta para tratarmos sobre os indicadores do PG31.

Sendo o que cumpria para o momento, a Fundação Renova se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

*Bruna Buldrini*

D5732C72360C4DC...

**FUNDAÇÃO RENOVA**

BRUNA BULDRINI FILOGÔNIO SILVA  
SANEAMENTO AMBIENTAL